

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

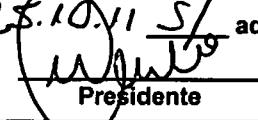
Requerimento 180/11

Protocolo: 33625

Data 25/10/11 Hora: 18:09

Ofício: _____

Aprovado na 32ª SO, realizada
em 25.10.11 5/ adendo


Presidente

Assunto: Requer informações acerca da criação do cargo agente de endemias.

Ref: GV/TGCL-REQ-035/11

Bertiooga, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante o douto plenário apresentar Requerimento ao Sr. Prefeito do Município de Bertiooga para atendimento no prazo legal de 15 dias, cujo o teor segue:

Este Vereador em 07 de abril de 2011, indicou ao Executivo Municipal que fosse enviado a esta casa de leis Projeto criando o cargo de agente de endemias, através do expediente GV/TGCL-IND-004/11.



Em resposta o Chefe do Executivo declarou que os estudos já foram concluídos e que a criação do cargo de Agentes de Endemias encontra-se na Secretaria de Fianças para análise, sendo que posteriormente a análise será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para elaboração do Projeto.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assim, é a presente para requerer ao Chefe do Executivo Municipal, o que segue:

- Existe interesse político em criar o Cargo de agente de Endemias?

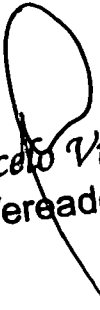
- Caso positivo, qual a previsão de protocolo nesta casa legislativa o referido projeto com a criação dos cargos?

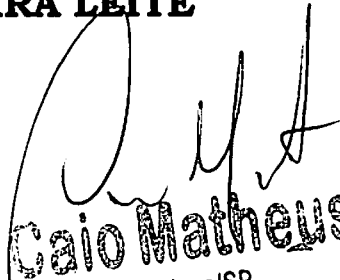
- Caso negativo, justifique.

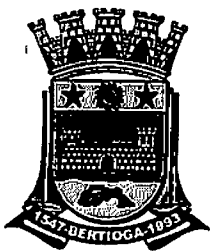
Isto posto e observados os preceitos regimentais, pede deferimento.


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Adiel Pereira
Vereador


Marcelo Vilares
Vereador


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo

Presidente

Indicação _____/_____

Assunto: Indica ao Executivo envie a esta casa de Leis Projeto criando o Cargo de Agente de Endemias.

Ref: GV/TGCL-IND-004/11

Bertioga, 07 de abril de 2009.

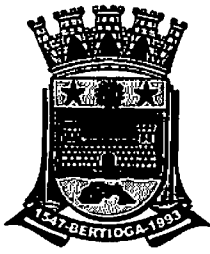
TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador, indica ao Executivo Municipal que envie a esta casa de Leis projeto criando o Cargo de Agente de Endemias.

Com efeito, a presente indicação visa, com a criação do referido cargo, batalhar para erradicar as endemias de nossa cidade, em especial a dengue.

Nossa cidade, como é sabido de todos, sofre todos os anos com as endemias que atingem nossos moradores.

A criação do referido cargo, irá proporcionar ao munícipe mais segurança, e uma demonstração que o Executivo quer erradicar as endemias, em especial a Dengue de nossa Cidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

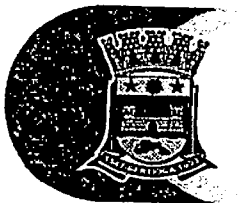
Assim sendo, indico que o Executivo Municipal, que envie a esta casa de Leis Projeto criando o Cargo de **Agente de Endemias**, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Associação de Mães e Jovens de Vicente de Carvalho II, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

1602

Bertioga, 08 de abril de 2011.

Ofício nº. 115/11 – SEAD
Processo Administrativo nº. 1688/11
(favor citar como referência).

Ref. Ofício nº. 110/11
Proc. nº. 047/11-I

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 33835

Data 26 04 2011

Hora 11:09

Senhor Presidente,

Funcionário 332-7

Com os nossos cumprimentos, e em atenção ao ofício acima epigrafado, o qual nos solicita a elaboração de projeto criando o cargo de Agente de Endemias, temos a informar a manifestação da Secretaria de Saúde, conforme o que segue:

Em meados de 2010, iniciou-se debate acerca da tabela de vencimentos dos servidores municipais, fruto de decisão judicial que determinou sua adequação. A criação de novos cargos implica na determinação de nível de vencimentos, o que dependia da adequação na tabela de salários, solucionada apenas no início deste ano, com a promulgação da Lei Complementar nº. 79/11.

A partir de então, os estudos foram reiniciados e a proposta concluída com a indicação dos custos estimados para a criação dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, atualmente encontra-se na Secretaria de Administração e Finanças para análise do impacto orçamentário-financeiro.

Na próxima fase a proposta seguirá para a Procuradoria Geral do Município, para a elaboração do Projeto de Lei, restando a superior decisão do Sr. Prefeito e encaminhamento à essa Casa de Leis.

Apresentamos na oportunidade, protestos de estima e consideração.


Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
MARCELO HELENO VILARES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga - São Paulo - CEP 11250-000 - Tel. (13) 3319.8000